



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 25 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 8356

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos..... 02 a 03.



Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.892, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera dos cargos de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art.1º. Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão da administração municipal, conforme descritos, a partir de 01.08.2022:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
ACACIO SANTOS OLIVEIRA	DIRETOR DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
GIRLANE CARDIN TORRES SUAID	ASSESSOR TÉCNICO CC7	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01.08.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 19 de agosto de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.894, DE 20 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia para Cargos de Provimento em
Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os abaixo relacionados, para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descritos, a partir de 02.08.2022:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ACACIO SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO CC5	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
GIRLANE CARDIN TORRES SUAID	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02.08.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 20 de agosto de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal